

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 217/1987 de 14 de Julho

Nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 29 051 contos.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa —7 de Maio de 1987 — O Presidente do Governo -*João Bosco Mota Amaral.*